

REVISTA DE ARQUEOLOGIA

Volume 37 No. 1 Janeiro - Abril 2024

ARTIGO

OS ARQUEÓLOGOS NO MERCADO DE TRABALHO E A REALIDADE PROFISSIONAL NO BRASIL

Tacio Vieira Machado*

Leandro Elias Canaan Mageste**

RESUMO

O presente artigo apresenta um conjunto de informações relacionados ao mercado de trabalho dos arqueólogos nesses últimos quase trinta anos (de 1994 a 2021), tanto no âmbito formal quanto no informal, o que possibilitou obter um panorama temporal do comportamento desses registros e, com isso, captar tendências significativas no campo de atuação profissional. Os dados foram coletados nas bases do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Receita Federal do Brasil (RFB). Pelo MTE, extraímos informações que caracterizam o perfil do arqueólogo no mercado de trabalho formal de modo a compreender as relações de trabalho que ocorrem nessa modalidade. Já para o setor informal, por meio da RFB, examinou-se o cadastro de empresas que atuam na arqueologia no intuito de avaliar a situação desses profissionais que trabalham informalmente. Todas essas informações consideradas foram processadas em ambiente computacional através do software de programação R, além da criação de gráficos para visualização, descrição e interpretação dos dados analisados.

Palavras-chave: dados abertos; mercado de trabalho; tendências na arqueologia; atuação profissional; linguagem R.

* Bacharel em Arqueologia e Preservação Patrimonial pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) e estudante do tecnólogo em Ciência dos Dados da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). E-mail: tacio.machado@ufms.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-4148-1230>.

** Docente do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPArque-Univasf) e colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial da Universidade Federal do Vale do São Francisco (CArqueol-Univasf). Coordenador do Laboratório de Preservação Patrimonial (LAPA-Univasf). E-mail: leandromageste@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7483-6404>.

ARCHEOLOGISTS IN THE JOB MARKET AND THE PROFESSIONAL REALITY IN BRAZIL

ABSTRACT

This article presents information related to the labor market of archaeologists over the past three decades (from 1994 to 2021), considering both formal and informal sectors, which allowed a temporal overview of the behavior of these registers and thus captured significant trends in the field of professional activity. The data were collected from the public databases of the Ministry of Labor and Employment (MTE) and the Brazilian Federal Revenue Service (RFB). Using the MTE, we extracted information that characterizes the profile of archaeologists in the formal labor market to understand the work relationships in this modality. For the informal sector, with the RFB, we examined the registry of companies that work in the field of Archaeology to evaluate the situation of those professionals who exert their profession without a formal employment relationship. All this information was processed in a computational environment using the R programming software, in addition to the creation of graphics for the visualization, description, and interpretation of the analyzed data.

Keywords: open data; job market; trends in archaeology; professional performance; R language.

ARQUEÓLOGOS EN EL MERCADO DE TRABAJO Y LA REALIDAD PROFESIONAL EN BRASIL

RESUMEN

Este artículo presenta un conjunto de información relacionada con el mercado laboral de los arqueólogos en los últimos casi treinta años (de 1994 a 2021), tanto en el ámbito formal como en el informal, lo que ha permitido obtener un panorama temporal del comportamiento de estos registros y, por lo tanto, captar tendencias significativas en este campo de actuación profesional. Los datos se recopilaron en las bases de datos del Ministerio de Trabajo y Empleo (MTE) y de la Receita Federal do Brasil (RFB). A partir de los datos del MTE, se extrajeron informaciones que caracterizan el perfil del arqueólogo en el mercado laboral formal con el objetivo de comprender las relaciones laborales que ocurren en esta modalidad. En cuanto al sector informal, mediante los datos de la RFB, el enfoque fue examinar el registro de empresas que trabajan con Arqueología para evaluar la situación de estos profesionales que trabajan de forma informal. Toda esta información se procesó en un entorno informático en el *software* de programación R, y se crearon gráficos para la visualización, descripción e interpretación de los datos analizados.

Palabras clave: datos abiertos; mercado de trabajo; tendencias en arqueología; actuación profesional; lenguaje R.

INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho na arqueologia, seja no âmbito formal ou informal, é um tema pouco explorado no Brasil. Informações sobre a realidade profissional dos arqueólogos nos ambientes laborais ainda são desconhecidas, razão pela qual inexistem estudos sistemáticos para estimar o perfil da comunidade arqueológica (Gaspar *et al.*, 2020). Nesse sentido, estudos anteriores trouxeram discussões críticas sobre as relações entre práticas arqueológicas formatadas em contextos acadêmico e empresarial (Caldarelli; Santos, 1999-2000; Zanettini, 2009; Zanettini; Moraes Wichers, 2014), mas pouco se sabe das relações trabalhistas nesses dois espaços, sendo as entidades privadas as responsáveis pela maior demanda na aquisição de mão de obra da categoria.

Dessa forma, visando contribuir no debate já iniciado por Gaspar *et al.* (2020), esta pesquisa apresenta um panorama do mercado de trabalho da arqueologia no Brasil ao longo de quase três décadas, por meio da análise de dados mantidos por duas instituições governamentais. O foco foi examinar informações disponibilizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sobre vínculos trabalhistas e cadastro de empresas na base de dados da Receita Federal do Brasil (RFB).

Nesse viés, pelo MTE, os dados sobre o mercado de trabalho formal dos arqueólogos foram obtidos por meio da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), por meio do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET).¹ Esses dois instrumentos trabalhistas têm diversas informações sobre o mercado de trabalho brasileiro, sendo possível obter dados específicos de várias profissões, incluindo a de arqueólogo.

Ainda nessa perspectiva, destaca-se que os dados do MTE apresentam registros apenas de profissionais que têm relações formais de trabalho, não abrangendo trabalhadores que estão na informalidade. Em função disso, e partindo do pressuposto de que nem todos os arqueólogos têm vínculos trabalhistas formais, tendo uma parcela que também atua informalmente, buscamos informações que pudessem fornecer uma imagem desses profissionais na informalidade. Para isso, extraímos dados do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), disponibilizados pela RFB,² sobre as empresas que atuam na arqueologia, os quais possibilitaram obter um breve cenário da categoria na informalidade.

Importante destacar que não pretendemos esgotar todas as possibilidades de análise nesses bancos de dados considerados, mas sim expor, em linhas gerais, as observações obtidas no tratamento dessas informações, deixando uma análise mais aprofundada para futuras publicações sobre o assunto.

APORTES PARA A CONSTITUIÇÃO DO CORPUS DE ANÁLISE

Em termos práticos, a investigação se amparou nos tipos de pesquisa exploratória e descritiva (Gil, 1989), e os dados observados a partir da distribuição de frequências (Spiegel, 1994), sendo as ocorrências de cada variável agrupadas por ano. O recorte temporal para cada base foi de 1964 a 2023 (CNPJ/RFB) e de 1994 a 2021 (MTE). Para o tratamento dos dados, utilizamos o software de programação R, com auxílio do Microsoft Office Excel 365 e os gráficos gerados no R.

¹ Dados disponíveis em: <http://pdet.mte.gov.br/microdados-rais-e-caged>; <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/microdados-rais-e-caged>. Acesso em: 29 dez. 2023.

² Dados disponíveis em: <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/cadastro-nacional-da-pessoa-juridica---cnpj>. Acesso em: 22 jul. 2023.

Nessa conjuntura, as informações do MTE foram extraídas a partir do código de ocupação do arqueólogo na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) — código 1-92.45 da CBO/1994 e código 2511-10 da CBO/2002.³ Foi considerado um conjunto de informações que caracterizam o perfil da categoria: tipo de vínculo trabalhista, natureza jurídica do empregador, faixa etária, escolaridade, gênero, cor e raça, tempo de permanência no emprego, jornada semanal, regiões e estados, média salarial, bem como admissões e desligamentos.

No caso da RAIS, o recorte temporal foi de 1994 a 2021, com todas as variáveis selecionadas destacadas anteriormente, à exceção de admissões e desligamentos. Para essa base de dados trabalhista as informações foram processadas a partir do filtro por vínculos ativos na coluna vínculo ativo em 31/12, excluindo os registros de desligamentos, de forma a obter um panorama das relações de trabalho pelos contratos ativos em cada ano analisado. Dessa maneira, a remuneração média da profissão foi obtida por meio dos salários nominais do mês de dezembro, excluindo os dados com valores zero, o que possibilitou evitar distorções no resultado da média salarial anual.

Já na base do CAGED, foram selecionadas apenas as informações referentes à movimentação de admissões e de desligamentos e à média salarial dos admitidos. O recorte foi de 2007 a 2021, visto que o PDET só fornece os dados dessa modalidade a partir de 2007. O procedimento adotado para a obtenção da média salarial foi captado pelo salário mensal dos admitidos, excluindo os valores com zero e abaixo de cem reais. O saldo, referente às admissões e aos desligamentos, foi obtido por meio da seguinte fórmula: saldo = admitidos – desligamentos. Esse saldo permite estimar, em termos líquidos, as vagas abertas no setor formal em um determinado período analisado.⁴

Por fim, as informações sobre as empresas com atuação na arqueologia foram coletadas por meio do filtro “arqueológico” nos campos nome empresarial, nome fantasia e e-mail do banco de dados do CNPJ.⁵ Posteriormente, o resultado obtido foi tratado de forma a excluir dados inconsistentes com o tema, principalmente os cadastros com identificação de apenas “arqueológico” ou este localizado como prefixo ou sufixo. Fatores como o tipo de atividade econômica do estabelecimento, consulta ao site institucional da empresa e nome do titular — este último no caso de nomes empresariais contendo nome e numeração do CPF do proprietário⁶ — foram levados em consideração na eliminação desses registros incompatíveis. Após esse procedimento, foram selecionadas as informações sobre data de início da atividade empresarial, situação cadastral e data de adesão e de exclusão pela modalidade Microempreendedor Individual (MEI).

Vale ressaltar que o recorte temporal aplicado foi de 1964 até 17 de julho de 2023, haja vista que, diferente do MTE, a RFB segregava em vários arquivos todas as informações referentes aos CNPJ, e essa separação exige do público interessado a união dos dados

³ Mais informações em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>; <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/cbo>. Acesso em: 29 dez. 2023.

⁴ Mais informações em: <http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-caged>; <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/o-pdet/o-que-e-caged>. Acesso em: 29 dez. 2023.

⁵ Destacamos que esse procedimento foi o único encontrado para localizar os registros de empresas de arqueologia. Não há outro parâmetro na base do CNPJ que pudesse retornar dados específicos dos estabelecimentos de interesse deste estudo. Reconhecemos que esse filtro aplicado não contempla todas as empresas atuantes na área, tendo em vista que algumas delas não têm identificação no nome empresarial/fantasia de “arqueológico”, o que invisibilizou esses cadastros.

⁶ Para essa opção, realizamos um cruzamento das informações com os dados na plataforma Lattes, visando checar a titulação acadêmica da pessoa responsável pelo CNPJ.

para obtenção completa dos cadastros. Não é possível coletar os CNPJ por ano, mas sim por datas de extração, fornecidas no site institucional de dados abertos do Governo Federal. Entretanto o órgão fiscal não disponibiliza um histórico dessas extrações para os interessados nos registros, sendo os cadastros disponibilizados de acordo com a última extração no sítio eletrônico do governo.⁷

Todo esse procedimento metodológico proposto até aqui contribuiu para a investigação dos atributos selecionados, e a análise de cada gráfico dará subsídios para a interpretação das imagens subsequentes, combinando a leitura com a arte de contar histórias a partir dos dados, ou seja, transformar as informações obtidas numa narrativa envolvente, por meio da abordagem do *Data Storytelling* (Knafllic, 2017; Feigenbaum; Alamalhodaie, 2020), pois os dados têm uma história que precisa ser traduzida para além da apresentação de gráficos e números. Nessa perspectiva, a narrativa com dados possibilita extrair uma melhor compreensão das informações sintetizadas, permitindo capturar o contexto, identificar tendências e localizar padrões subjacentes. Com essa configuração, partimos para a análise dos dados do MTE.

O MERCADO DE TRABALHO FORMAL DOS ARQUEÓLOGOS: ANÁLISES INICIAIS

O mercado de trabalho formal no Brasil é acompanhado periodicamente pelo governo, visando garantir o cumprimento da legislação trabalhista e a implementação de políticas públicas voltadas ao contrato laboral. Diferentes instrumentos são utilizados para o monitoramento do setor, tais como a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), ambos geridos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a RAIS e o CAGED, estes últimos mantidos pelo MTE (De Negri *et al.*, 2001).

Dessa forma, as informações são obtidas de diferentes maneiras por essas duas instituições. Enquanto o IBGE coleta dados por meio de técnicas amostrais, o MTE alimenta seu banco de dados por meio dos registros administrativos fornecidos pelas empresas por imposição da Lei nº 4.923/1965 (Amitrano, 2015). Esses registros do órgão trabalhista possibilitam extrair uma série de informações sobre emprego, remuneração, rotatividade e estabelecimentos (Saboia; Tolipan, 1985).

Nesse sentido, instituída pelo Decreto nº 76.900/1975, a RAIS é preenchida anualmente por estabelecimentos, públicos e privados, com dados sobre vínculos empregatícios mantidos no ano-base de coleta, sendo considerado um verdadeiro censo anual do mercado de trabalho formal no Brasil (De Negri *et al.*, 2001). Já o CAGED, criado pela Lei nº 4.923/1965, tem periodicidade mensal, sendo um sistema para acompanhar as admissões e os desligamentos dos trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Ele serve somente para registrar informações específicas de uma parcela da força de trabalho ocupada, no caso os vínculos celetistas, não abarcando empregados fora do regime da CLT, como os servidores públicos (Almeida *et al.*, 2018). A partir de 2020, as relações formais são coletadas pelo Novo CAGED.⁸ Existe também o CAGED Ajustes, que recebe as declarações enviadas fora do prazo estabelecido pelo órgão trabalhista.⁹ Sendo assim,

⁷ É possível obter um histórico dessas extrações em: <https://mirror.minhareceita.org/>. Acesso em: 20 dez. 2022. Trata-se de uma iniciativa do *Minha Receita* para facilitar o acesso aos dados da RFB.

⁸ Mais informações em: <http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-novo-caged>; <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/o-pdet/o-que-e-o-novo-caged>. Acesso em: 29 dez. 2023.

⁹ Mais informações em: <http://pdet.mte.gov.br/caged-ajustes>; <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/o-pdet/o-que-e-o-novo-caged>.

é importante destacar que os registros tanto da RAIS quanto do CAGED podem ser desagregados por diferentes variáveis presentes nas suas respectivas bases de dados. Para este trabalho, desagregamos as informações a partir do nível ocupacional.

No que tange às ocupações, elas são identificadas por códigos estabelecidos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). A CBO é um instrumento que descreve as características de diversas ocupações presentes no mercado de trabalho brasileiro.¹⁰ Entretanto ela não chancela direitos e deveres de uma profissão, sendo apenas um registro administrativo em constante atualização (Costa, 2020). A primeira edição da CBO ocorreu em 1982, conhecida como CBO 82, sendo substituída pela CBO 94. Atualmente a catalogação das ocupações é regida pela CBO 2002, instituída pela Portaria MTE nº 397/2002, substituindo a de 1994. Nesse viés, no caso específico da profissão de arqueólogo, a categoria tem registros a partir da CBO 94, identificada pelo código 1-92.45, e na CBO 2002 a numeração é alterada para 2511-10. Na CBO 82 os registros trabalhistas eram incluídos no grupo “Outros sociólogos, antropólogos e trabalhadores assemelhados” por meio do código 1-92.90, não sendo possível extrair informações somente para arqueólogos. Portanto, utilizamos a codificação da CBO 94 e 2002 para desagregar os dados da RAIS e CAGED relativos à ocupação de arqueólogo.

DADOS DA RAIS

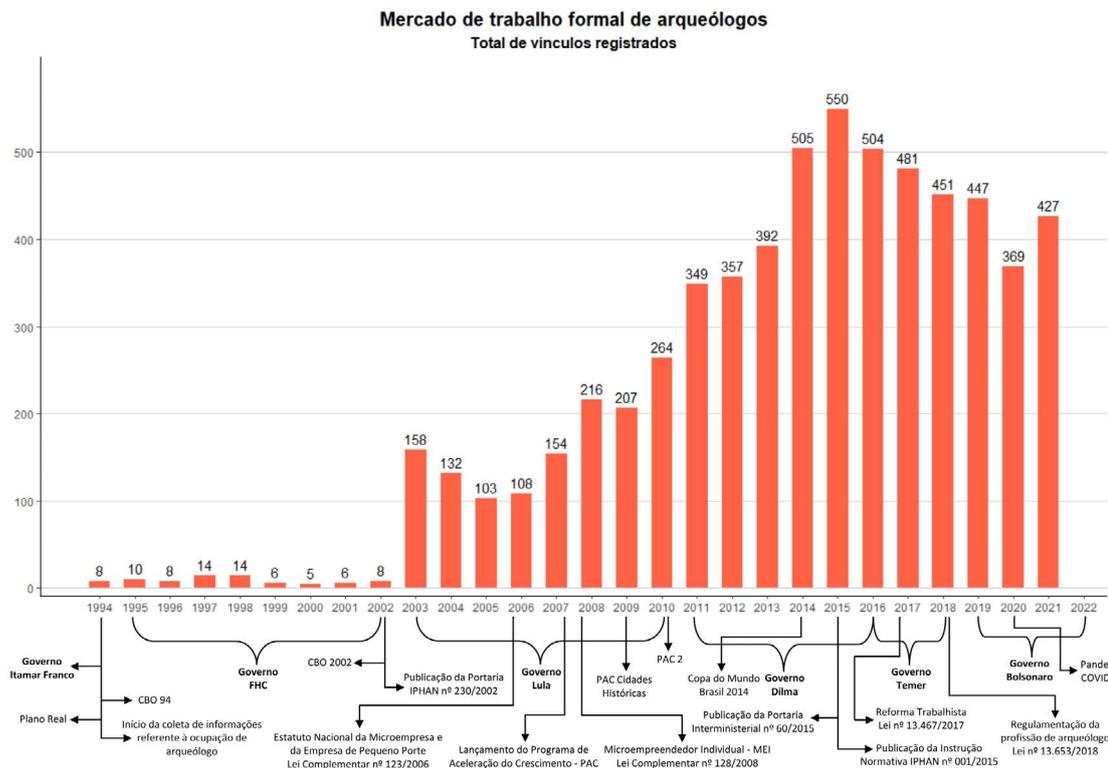
A maior demanda de arqueólogos no mercado de trabalho está localizada nos projetos atrelados ao licenciamento ambiental, por meio da arqueologia preventiva ou de contrato, amplamente destacado em diversos estudos sobre o tema (Caldarelli; Santos, 1999-2000; Carmo; Vieira, 2020; Zanettini, 2009; Zanettini; Moraes Wichers, 2014). Esses serviços são prestados por entidades empresariais especializadas no ramo e responsáveis pela contratação da força de trabalho da categoria. As pesquisas na área diretamente afetada pelos empreendimentos são autorizadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio de portarias publicadas no Diário Oficial da União (DOU). Os demais empregadores estão situados em universidades, museus, instituições de pesquisa e setores públicos de diferentes esferas do governo.

Durante esses quase 30 anos, a aquisição de arqueólogos no mercado de trabalho formal foi fortemente influenciada pela dinâmica política e econômica vivenciada pelo país ao longo do período analisado, conforme podemos visualizar no Gráfico 1, que busca ilustrar o cruzamento entre dados e conjunturas políticas.

-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/caged-ajustes. Acesso em: 29 dez. 2023.

¹⁰ Mais informações em: <http://www.mtecho.gov.br/cbsite/pages/informacoesGerais.jsf>; <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/cbo/informacoes-gerais>. Acesso em: 29 dez. 2023.

Gráfico 1. Contextualização do total de vínculos empregatícios de arqueólogos



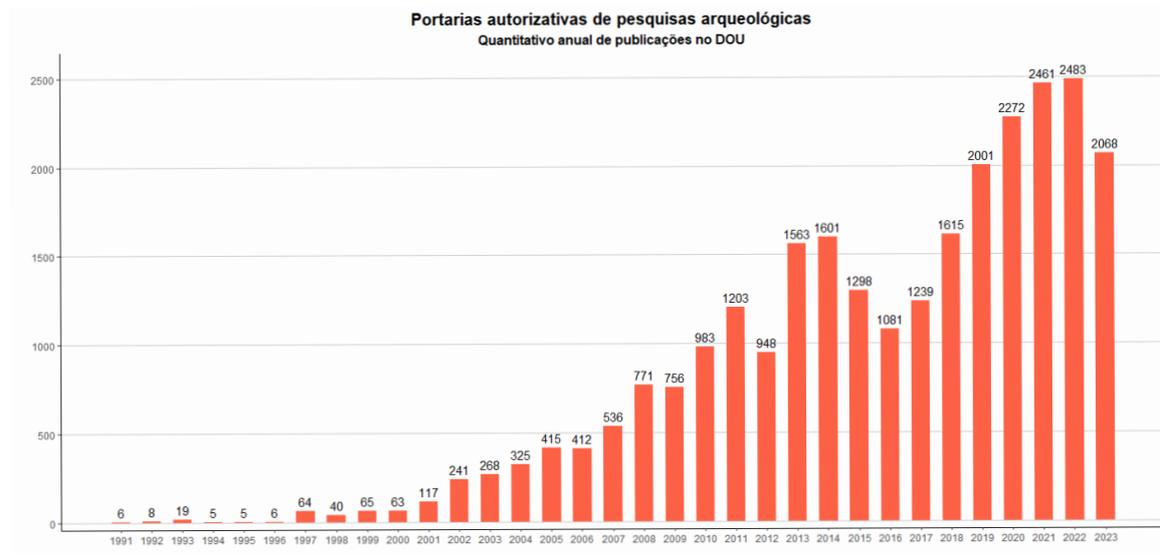
Fonte: Elaboração nossa a partir de dados da RAIS/PDET/MTE.

Até o ano de 2002, havia uma baixa quantidade de declarações trabalhistas para a ocupação de arqueólogo nos registros da RAIS. Situação semelhante foi observada por Carmo e Vieira (2020) ao analisarem o quantitativo de portarias de autorização de pesquisas arqueológicas no DOU, fornecido pelo IPHAN, para aquele período. Segundo as autoras, o cenário político-econômico pelo qual passava o país refletiu significativamente na emissão de portarias para aquela época. O quadro é alterado apenas em 2003, sendo visível perceber um aumento expressivo de contratos trabalhistas em relação ao ano anterior. A causa dessa disparada pode ter uma possível relação com a Portaria IPHAN nº 230/2002, publicada no final de 2002 e que foi um marco no crescimento de portarias voltadas ao licenciamento ambiental, já que esse instrumento normativo compatibilizou os estudos arqueológicos no âmbito de projetos ambientais (Carmo; Vieira, 2020; Zanettini, 2009; Zanettini; Moraes Wichers, 2014). Depois, podemos supor que os próximos aumentos foram impulsionados pelas grandes obras de infraestrutura, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do PAC Cidades Históricas e PAC 2 durante a gestão dos governos petistas.

Nos anos de 2014 e 2015, observamos que os registros alcançaram um crescimento significativo nos contratos formais, indicativo de que houve um “boom” no mercado de trabalho para aquela época. Nesse sentido, cabe destacar que eventos como a Copa do Mundo de 2014 podem ter gerado uma alta demanda de arqueólogos para trabalharem em projetos relacionados, direta ou indiretamente, a esses espetáculos esportivos. Para 2015, a procura desses profissionais pode ser explicada com a continuação das obras iniciadas no ano anterior e pelos empreendimentos do PAC. Nesse ano ocorreram mudanças na área ambiental e novas diretrizes voltadas ao licenciamento ambiental foram publicadas,

como a Portaria Interministerial nº 60/2015¹¹ e a Instrução Normativa IPHAN nº 1/2015.¹² Esses regulamentos simplificaram procedimentos administrativos a serem observados pelas entidades sujeitas às normativas elencadas. De início, os efeitos desses regulamentos não chegaram a incentivar um novo aumento no número de portarias autorizativas do IPHAN, pelo contrário, houve uma queda que só foi superada dois anos depois (Gráfico 2).¹³

Gráfico 2. Quantitativo anual de portarias autorizativas de pesquisas arqueológicas publicadas no DOU



Fonte: IPHAN.

Nessa conjuntura, na comparação dos dados de vínculos empregatícios com os das portarias do IPHAN, percebemos que até 2015 os registros da RAIS eram reflexos da quantidade de autorizações emitidas pela instituição do patrimônio arqueológico, e que a partir de 2016 os contratos trabalhistas não acompanharam o ritmo das portarias nesse período. Enquanto as autorizações de pesquisas arqueológicas disparam ano a ano, os números indicam o inverso para o mercado de trabalho formal dos arqueólogos, revelando que a mão de obra está mais concentrada na informalidade.

Ainda nesse viés, a vigência da Reforma Trabalhista de 2017, implantada no governo Temer e que introduziu o regime intermitente dentre as modalidades de trabalho

¹¹ Essa portaria foi baixada pelo Ministério do Meio Ambiente em conjunto com os Ministérios da Saúde, da Cultura e da Justiça. O conteúdo determina novos procedimentos a serem observados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a atuação de entidades federais nos licenciamentos de competência da autarquia ambiental, como é o caso do IPHAN.

¹² Essa instrução normativa disciplinou novos procedimentos para a aprovação de projetos arqueológicos voltados ao licenciamento ambiental e revogou a Portaria nº 230/2002 do IPHAN.

¹³ Gráfico gerado a partir da coleta de informações do *dashboard* “Autorizações de Pesquisa” com dados da última atualização de 28 de novembro de 2023, disponibilizado no site institucional do IPHAN. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-arqueologico/autorizacoes-de-pesquisas-arqueologicas>. Acesso em: 29 dez. 2023.

amparadas pela CLT,¹⁴ pode ter ocasionado uma nova diminuição nos contratos laborais. No ano seguinte a categoria obteve uma importante vitória com a aprovação da regulamentação da profissão de arqueólogo, mas esse reconhecimento do ofício pelo Estado brasileiro não chegou a alterar significativamente o cenário visualizado no mercado de trabalho formal, sendo que a mudança desse quadro é notada somente em 2021. Tais tendências ficam evidentes no gráfico que expressa os contratos trabalhistas filtrados por tipo de vínculos em 31 de dezembro (Gráfico 3).

Gráfico 3. Tipos de vínculos registrados em 31/12

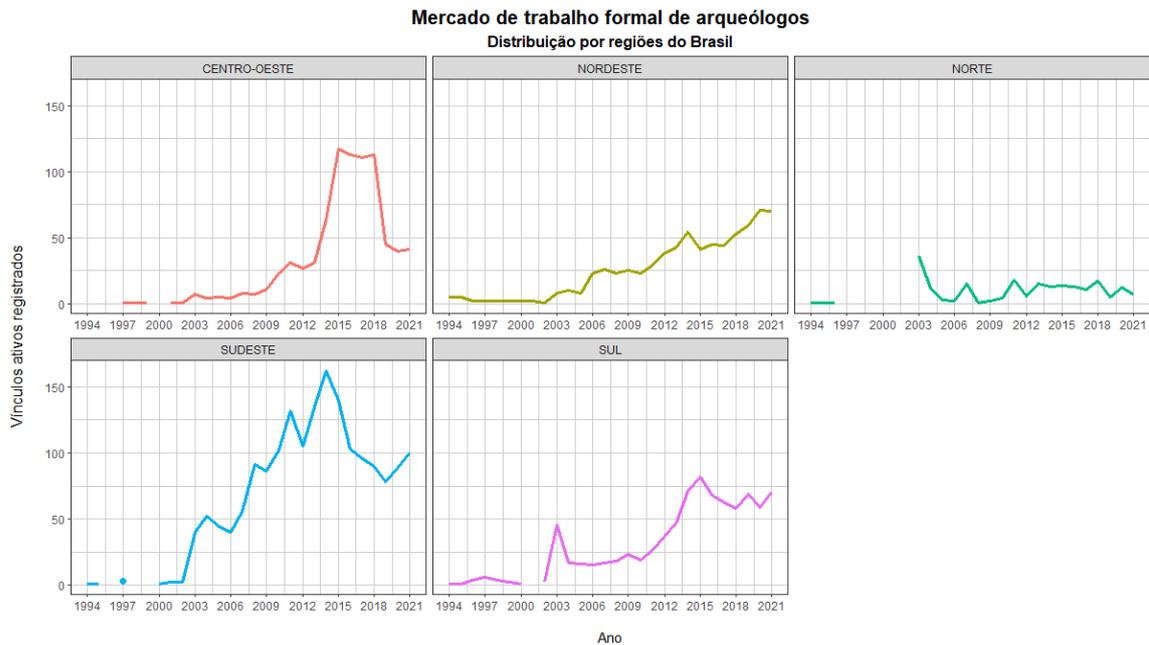


Fonte: Elaboração nossa a partir de dados da RAIS/PDET/MTE.

Os vínculos ativos historicamente mantêm uma tendência em liderar com folga as declarações trabalhistas. Para os registros de desligamentos, observamos que os dados não chegam a superar os contratos ativos, revelando um resultado inverso nos momentos de altas e baixas apresentado pelo outro tipo de vínculo da RAIS.

Filtrando essas informações a partir dos vínculos ativos, notamos que cada região do Brasil apresenta comportamentos diferenciados no movimento da linha temporal (Gráfico 4).

¹⁴ Essa modalidade permite que as empresas contratem mão de obra de acordo com as demandas do estabelecimento. O empregador aciona o trabalhador para executar serviços por algumas horas, dias ou meses. O tempo que o empregado fica à disposição da empresa não é contabilizado na sua remuneração, é contabilizado apenas serviço prestado. Nesse período de inatividade, o trabalhador pode procurar outro emprego sem prejuízo do vínculo anterior. Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/trabalho-intermitente/>. Acesso em: 8 dez. 2022.

Gráfico 4. Distribuição dos vínculos ativos registrados por regiões do Brasil

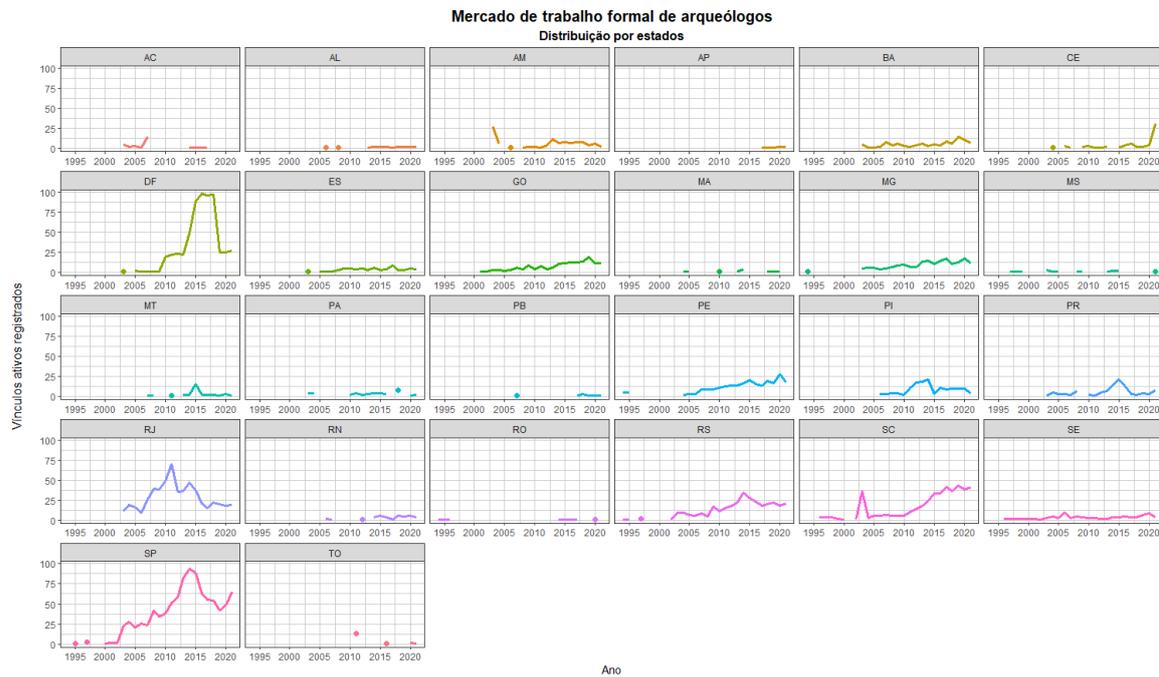
Fonte: Elaboração nossa a partir de dados da RAIS/PDET/MTE.

Essa assimetria observada no quadro acima reverbera questões concernentes à regionalização do mercado de trabalho (Mariano, 2015), apontando que a procura por profissionais em cada canto do país atende às particularidades e aos dinamismos de cada contexto local.

Nesse quesito, a região Sudeste lidera o ranking das declarações trabalhistas, seguida pela região Sul e Centro-Oeste. Essas regiões obtiveram decréscimo nas contratações nos últimos anos. O Nordeste mostra tendências de altas constantes, enquanto o Norte é a região que apresenta volatilidade nos contratos laborais, possivelmente indicando que naquela região a empregabilidade não se mantém estável.¹⁵

Pela distribuição dessas declarações por estados (Gráfico 5), São Paulo concentra o maior número de registros, seguido por Distrito Federal e Rio de Janeiro. Já os locais com baixos índices de contratações são Amapá, Paraíba e Rondônia. Esse cenário não é muito diferente do observado nos dados desagregados das portarias do IPHAN por estados, que demonstraram uma concentração das pesquisas em zonas economicamente dinâmicas e um grande vazio nas demais regiões do país (Zanettini, 2009). Nessa linha, nota-se que nem todas as unidades federativas apresentaram declarações de forma continuada ao longo dos anos, o que desvela desigualdades regionais na contratação de mão de obra nas empresas de diversas localidades do Brasil. Vale salientar aqui que Roraima é o único estado que não possui registros na RAIS.

¹⁵ Destaca-se que as informações referentes à localidade do arqueólogo presentes na base de dados do MTE, tanto da RAIS quanto do CAGED, são baseadas na localização do estabelecimento contratante da mão de obra, e não do empregado. Outro ponto a esclarecer sobre esses dados se refere aos docentes que atuam em universidades para os cursos de Arqueologia. Esses profissionais não estão incluídos nas declarações para a ocupação de arqueólogo, tendo suas informações incluídas em outra categoria da CBO.

Gráfico 5. Distribuição dos vínculos ativos registrados por estados do Brasil

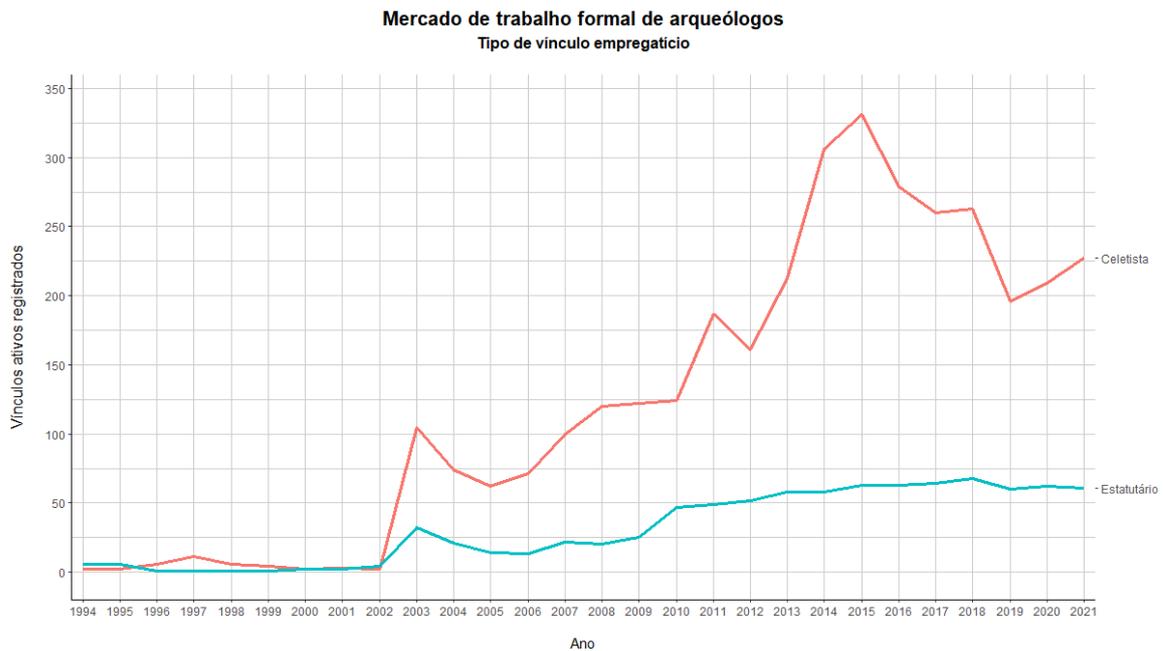
Fonte: Elaboração nossa a partir de dados da RAIS/PDET/MTE.

Assim, de todos os estados analisados, chama a atenção o desempenho alcançado pelo Distrito Federal, que obteve um saldo próximo de 100 declarações no período de 2014 a 2018. Os dados do DF provavelmente são de instituições públicas localizadas na capital federal, como o IPHAN. Outro destaque está em Santa Catarina, que revelou um comportamento peculiar: desde 2010 o estado registrou movimento ascendente em ritmo constante, mas nos últimos anos os dados apresentaram volatilidade no topo da curva, indicativo de haver um aumento de contratações temporárias no final de ano para atender a demanda de empresas localizadas naquele estado, e sem possibilidade de efetivação dessa mão de obra requisitada.

No Gráfico 6, dentre os vínculos ativos, os empregos regidos pela CLT acompanham alinhamento temporal do total de contratos ativos. Variações sentidas nessas declarações refletem proporcionalmente nas contratações por vínculos celetistas. Observa-se uma certa regularidade temporal nos dados dos registros estatutários,¹⁶ resultado da estabilidade concedida aos servidores públicos, assegurada pela legislação que regulamenta esse tipo de emprego.

¹⁶ Empregos estatutários são aqueles regidos por um estatuto jurídico que disciplina normas de relação entre o trabalhador, conhecido como servidor, e o Estado. O acesso a esse tipo de emprego se dá por meio de concursos públicos. Vale destacar que nem todo cargo público é regido por estatuto. Existem casos em que as relações de trabalho são disciplinadas pela CLT. Disponível em: <https://dicionariodireito.com.br/estatutario-e-celetista>. Acesso em: 29 out. 2022.

Gráfico 6. Distribuição dos vínculos ativos registrados por tipo de relação empregatícia

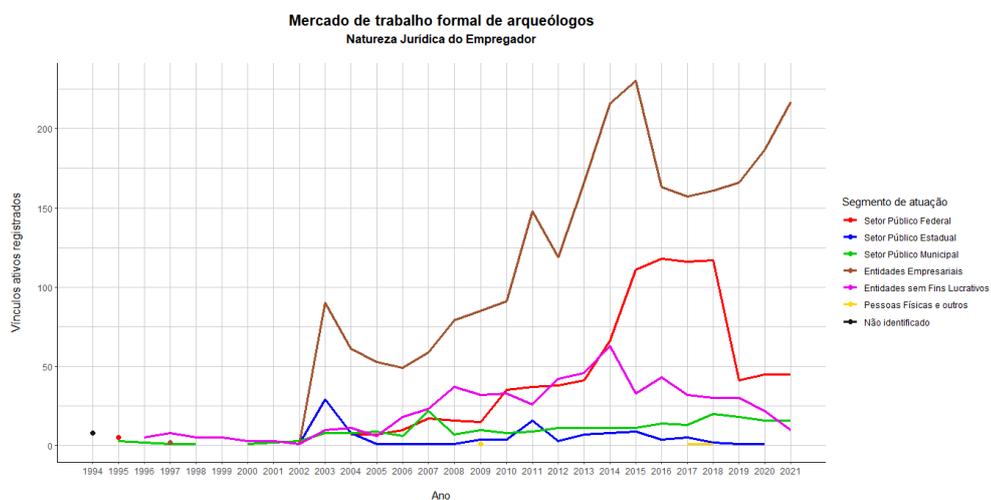


Fonte: Elaboração nossa a partir de dados da RAIS/PDET/MTE.

Nesse momento, é relevante destacar que são poucos os arqueólogos que trabalham em repartições públicas em comparação à dimensão territorial do Brasil. Historicamente, os dados evidenciaram que é baixíssima a abertura de concursos públicos para o cargo de arqueólogo. Verifica-se que a maior demanda está concentrada no setor privado, que responde pela maior fatia na aquisição da força de trabalho da categoria.

Vejam os dados de distribuição dos dados por natureza jurídica do empregador (Gráfico 7). O maior número de contratações está localizado nas entidades empresariais. Em relação ao setor público, a União lidera a requisição de arqueólogos para trabalhar em repartições públicas.

Gráfico 7. Distribuição dos vínculos ativos registrados por natureza jurídica do empregador



Fonte: Elaboração nossa a partir de dados da RAIS/PDET/MTE.

Da década de 1990 até 2002, as entidades sem fins lucrativos eram as responsáveis pela maior demanda de contratações, enquanto no setor público existiam poucos servidores atuando no cargo, com os municípios saindo à frente da União. Essa lacuna de admissões em nível federal revela que havia um vazio de arqueólogos nos quadros de funcionários do IPHAN, caso já apontado e denunciado na época nos relatos de Andrade Lima (2001). A partir de 2002, o leque de empregadores é ampliado com o surgimento das entidades empresariais e abertura de concursos públicos em nível estadual. Houve uma disparada na procura por arqueólogos pelas empresas no ano seguinte, atendendo à alta demanda provocada por empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.

No âmbito do setor público, a União detém os maiores índices de empregabilidade, com as Universidades Federais liderando no ranking de contratações. Os estados são os que menos disponibilizam vagas para a categoria no setor público. Algo notado no ano de 2018 para 2019 é o alto número de desligamentos em nível federal, chegando a voltar ao saldo registrado em 2013. Essa anomalia observada, de subida e queda acentuadas no período de 2014 a 2019, foi ocasionada pelas contratações temporárias de servidores para os quadros de funcionários do IPHAN.¹⁷ Em 2018, a instituição divulgou um novo edital, visando a contratação de servidores efetivos capazes de suprir a demanda histórica de arqueólogos no órgão (Andrade Lima, 2001).¹⁸ A função de arqueólogo nesse último concurso público foi especificada para o “Cargo 2: Técnico 1 – Área 2”, conseqüentemente a ocupação dos novos servidores nos registros trabalhistas não é identificada como “arqueólogo – código CBO 2511-10”, mas sim como “Técnico I”, e declarado no sistema do MTE como “Assistente administrativo – código CBO 4110-10”.¹⁹ Em razão disso, houve um deslocamento dos dados de uma função para outra na fonte da RAIS, por isso a queda observada em 2019.²⁰

Em relação à escolaridade (Gráfico 8), os dados da RAIS estão divididos em dois recortes temporais. O primeiro refere-se ao período de 1985 a 2005, no qual as informações eram registradas até o nível superior. Após 2006, o leque de cadastro é ampliado para incluir mestrado e doutorado.

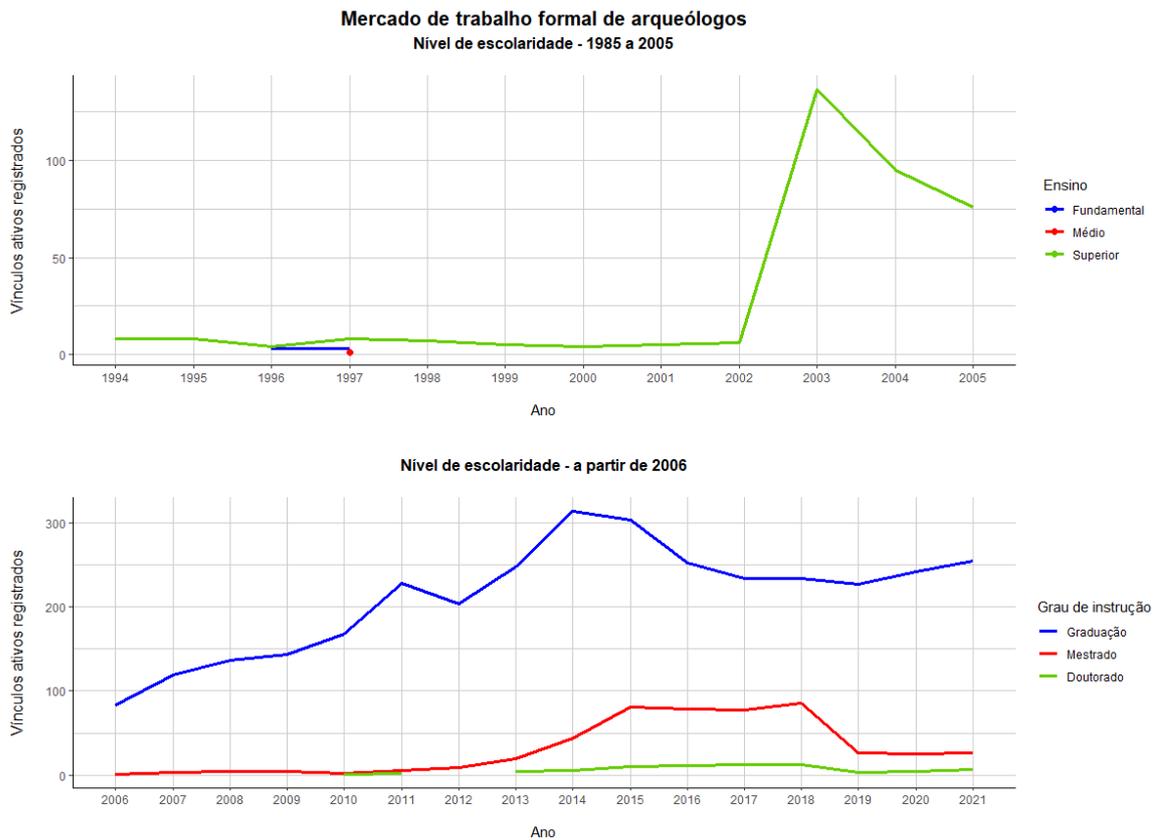
¹⁷ O edital foi publicado em outubro de 2013. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/10/2013&jornal=3&pagina=20&totalArquivos=220>. Acesso em: 29 out. 2022.

¹⁸ Edital divulgado em junho de 2018. Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/edital-n-1-de-11-de-junho-de-2018-concurso-publico-para-provimento-de-vagas-e-formacao-de-cadastro-de-reserva-em-cargos-de-nivel-superior-e-de-nivel-m-25251688>. Acesso em: 29 out. 2022.

¹⁹ Informação obtida a partir do cruzamento de dados da RAIS com a remuneração do cargo especificada no edital, relação dos aprovados no concurso e data de ingresso do aprovado no serviço público fornecido pelo Portal da Transparência do Governo Federal. A nomeação dos aprovados pode ser consultada em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-99-de-26-de-abril-de-2019-85979317>. Acesso em: 6 ago. 2023.

²⁰ Essa afirmação pode ser constatada ao consultar os cargos de servidores federais no portal da transparência. Nesse sistema não consta o cargo de arqueólogo nos quadros do IPHAN. Também é possível visualizar a informação nos dados abertos, disponibilizados pelo referido portal desde 2013. Mais informações em: <https://portaldatransparencia.gov.br/download-de-dados/servidores>. Acesso em: 16 jul. 2023.

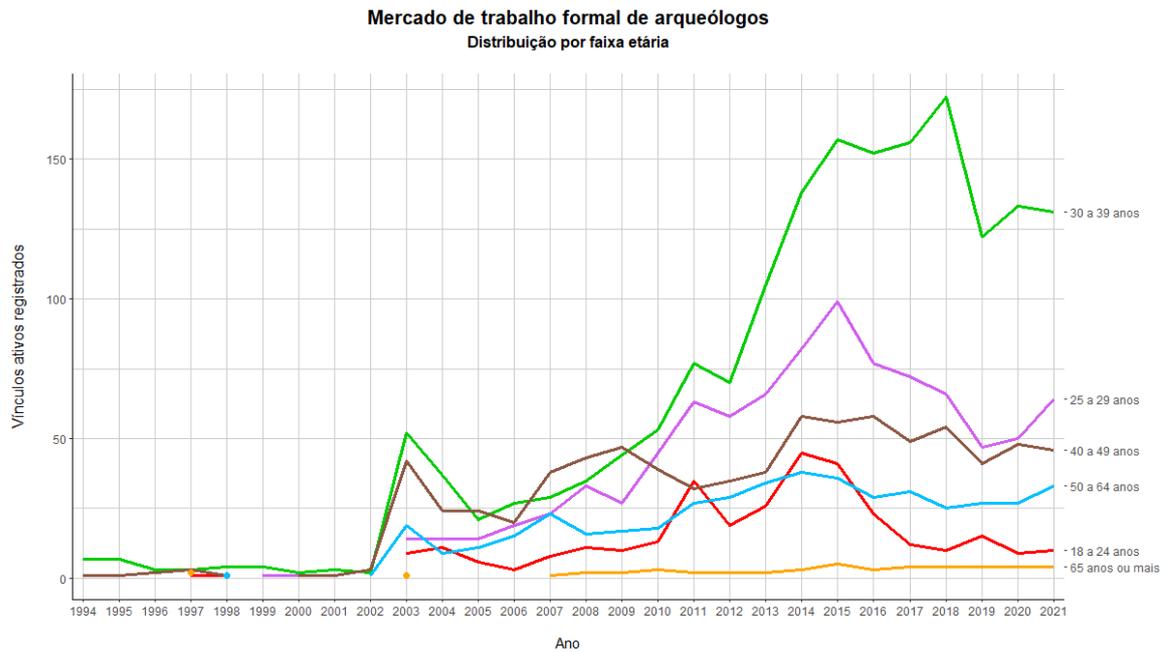
Gráfico 8. Distribuição dos vínculos ativos registrados por escolaridade



Fonte: Elaboração nossa a partir de dados da RAIS/PDET/MTE.

Para todos os efeitos, trata-se de categoria sensível às transformações observadas no tocante à formação em Arqueologia, com expansão de vagas em nível superior, no escopo da graduação e pós-graduação, a partir dos anos 2000 (Gaspar *et al.*, 2020). De todo modo, em 1996 e 1997 a RAIS coletou dados inconsistentes com a formação da categoria, revelando desconhecimento de algumas empresas em relação à escolaridade requerida para ocupar a função de arqueólogo. Não é possível extrair informações sobre a titulação de pós-graduação no primeiro recorte temporal de escolaridade da RAIS. Esses dados são identificados após 2006, quando podemos visualizar a predominância de graduados no mercado de trabalho. A partir de 2015 esse grupo captou quedas nas contratações. Para o mestrado, o cenário é semelhante ao observado na figura anterior, referente ao período de 2014 a 2019 nos registros do setor público federal. O doutorado é a escolaridade menos procurada.

Pela distribuição por faixa etária, arqueólogos com idade entre 30 e 39 são os mais requisitados no mercado de trabalho, conforme mostrado no Gráfico 9.

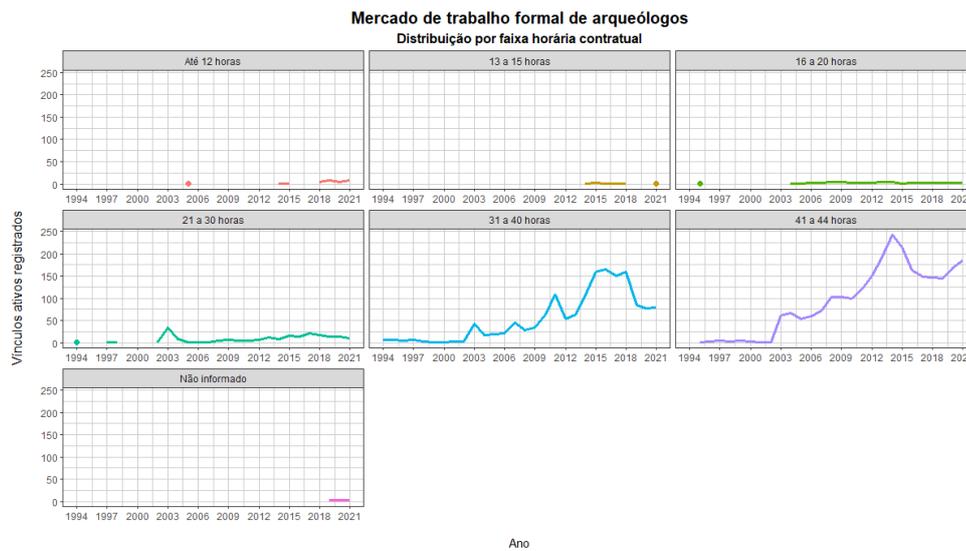
Gráfico 9. Distribuição dos vínculos ativos registrados por faixa etária

Fonte: Elaboração nossa a partir de dados da RAIS/PDET/MTE.

Essa preferência do mercado pela faixa de 30 a 39 anos aponta para uma certa procura por arqueólogos com experiência por tempo de trabalho. Os jovens, que concluíram recentemente a graduação, estão tendo dificuldades em serem contratados após 2015. As duas faixas, de 18 a 24 e 25 a 29 anos, registraram tendências de baixas nos índices de empregabilidade. Por outro lado, ao analisarmos as demais faixas etárias, é possível supor que exista o abandono ou mudança de carreira para assumir outro cargo. Tal situação se torna visível na figura acima, em que podemos visualizar um comportamento padrão na linha temporal, em que se identifica uma diminuição nas declarações conforme avança a idade do profissional.

Na distribuição pela jornada semanal de trabalho, a ocupação registrou informações dessa variável em todas as faixas estipuladas pela RAIS, como mostra o Gráfico 10.

Gráfico 10. Distribuição dos vínculos ativos registrados por carga horária semanal contratada

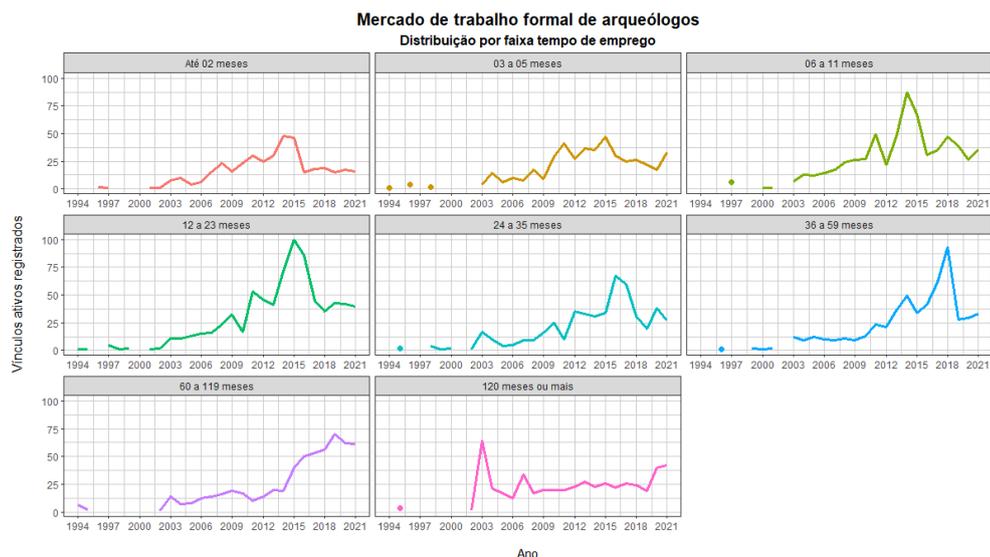


Fonte: Elaboração nossa a partir de dados da RAIS/PDET/MTE.

Nessa conjuntura, a maioria dos arqueólogos trabalha numa jornada que inclui até os dias de sábado para completar a carga horária de 41 a 44 horas semanais. Outro fator observado é a existência de um pequeno número de profissionais com jornada reduzida de até 20 horas semanais, que pode ser um indicativo de arqueólogos com condições especiais no contrato laboral ou mais de um vínculo empregatício para um mesmo trabalhador, entre inúmeras circunstâncias que não puderam ser completamente averiguadas na oportunidade.²¹

No âmbito de tempo de emprego, verifica-se que a maioria das faixas registrou quedas nos últimos anos, não apresentando sinais de recuperação após a obtenção do último pico na quantidade de informações declaradas na RAIS.

Gráfico 11. Distribuição dos vínculos ativos registrados por tempo de emprego



Fonte: Elaboração nossa a partir de dados da RAIS/PDET/MTE.

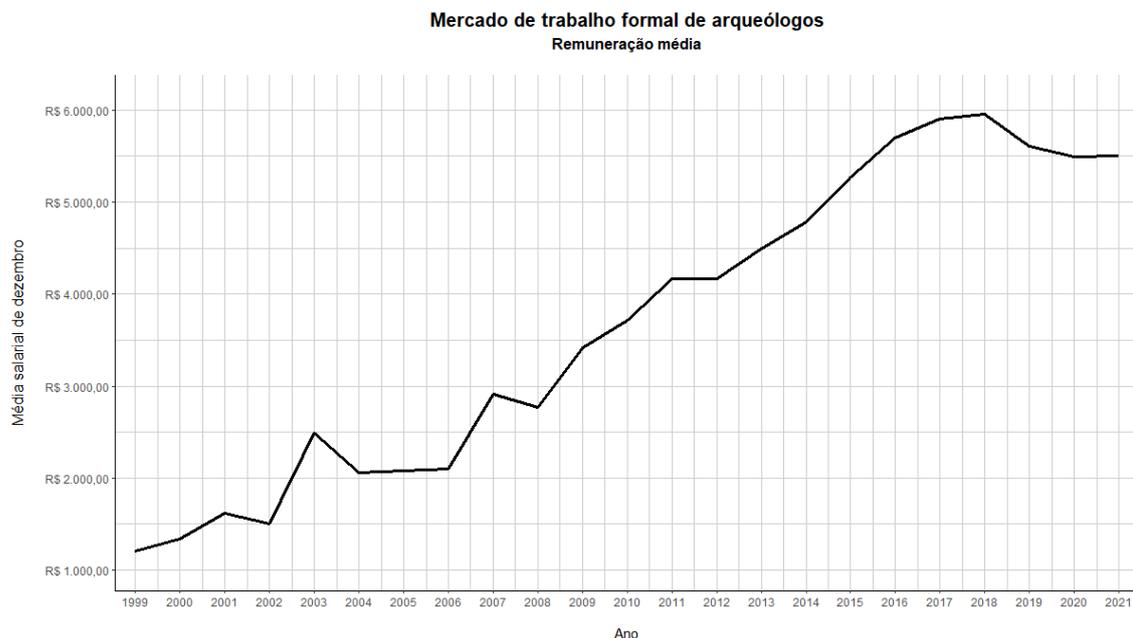
²¹ Vale destacar que os registros do MTE não coletam dados sobre estagiários.

Assim, as faixas acima de 24 meses captaram aumentos expressivos no ano de 2003. Essa alta repentina nas declarações — e considerando o tempo de permanência no emprego — indica que os arqueólogos estavam ocupando cargos correlatos ao tema nos anos anteriores e, após as alterações advindas da configuração da nova CBO 2002, as empresas migraram os registros desses funcionários para a ocupação de arqueólogo.

Pela visualização do gráfico, é possível supor que os arqueólogos com mais de cinco anos de experiência são os responsáveis por segurarem os vínculos ativos nos últimos anos, visto que as duas faixas são as únicas que não apresentaram impactos significativos ocasionados pelas quedas nas declarações da RAIS.

Nesse embalo, todos esses aspectos expostos até o momento se articulam para o estabelecimento da remuneração média da categoria, cuja variação anual pode ser visualizada no Gráfico 12.

Gráfico 12. Remuneração média da profissão de arqueólogo

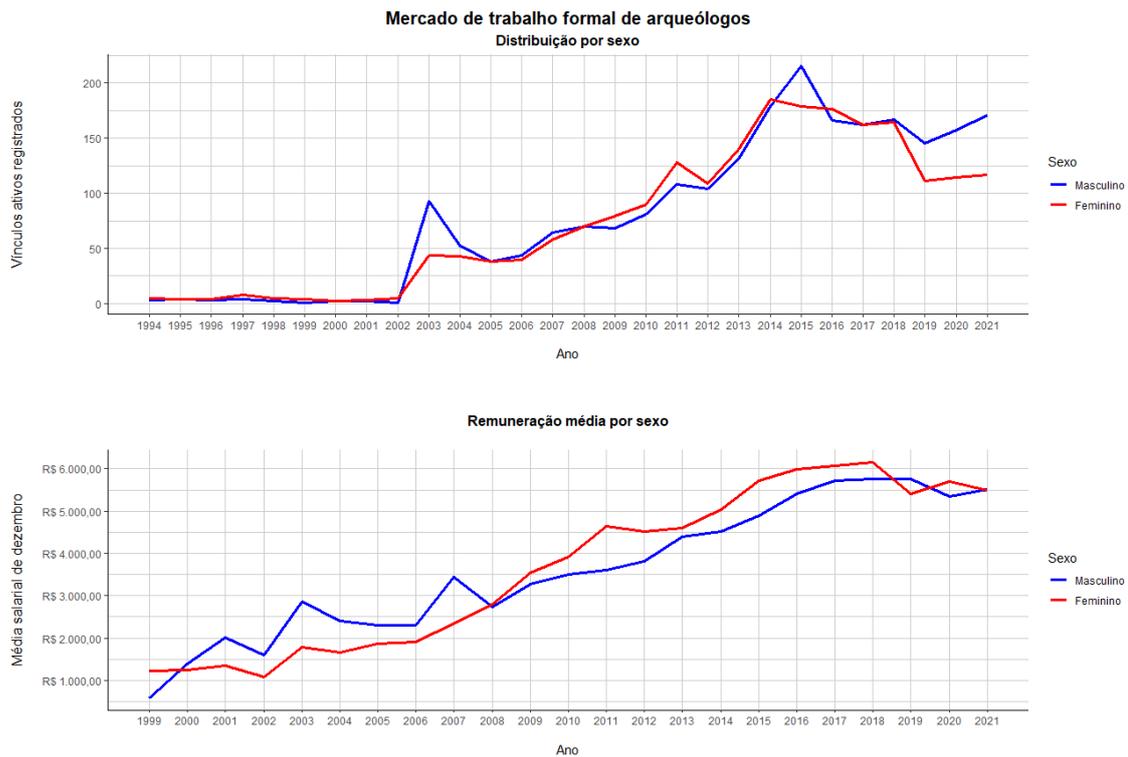


Fonte: Elaboração nossa a partir de dados dos RAIS/PDET/MTE.

Os dados sobre os valores nominais de dezembro são declarados na RAIS a partir de 1999, não sendo possível estimar os números dos anos anteriores. O que se observa é um crescimento constante no saldo médio salarial do arqueólogo, chegando a quase alcançar a cifra de 6 mil reais no auge em 2018. No entanto, o cenário aponta para uma queda desde 2019. Tudo indica que esse decréscimo esteja relacionado com as demissões de funcionários do IPHAN, o que provocou uma alteração no movimento da linha temporal.

No Gráfico 13 mostra-se a filtragem dessa remuneração média por sexo da categoria, assim como a distribuição por vínculos ativos.

Gráfico 13. Distribuição de vínculos ativos e remuneração média por sexo

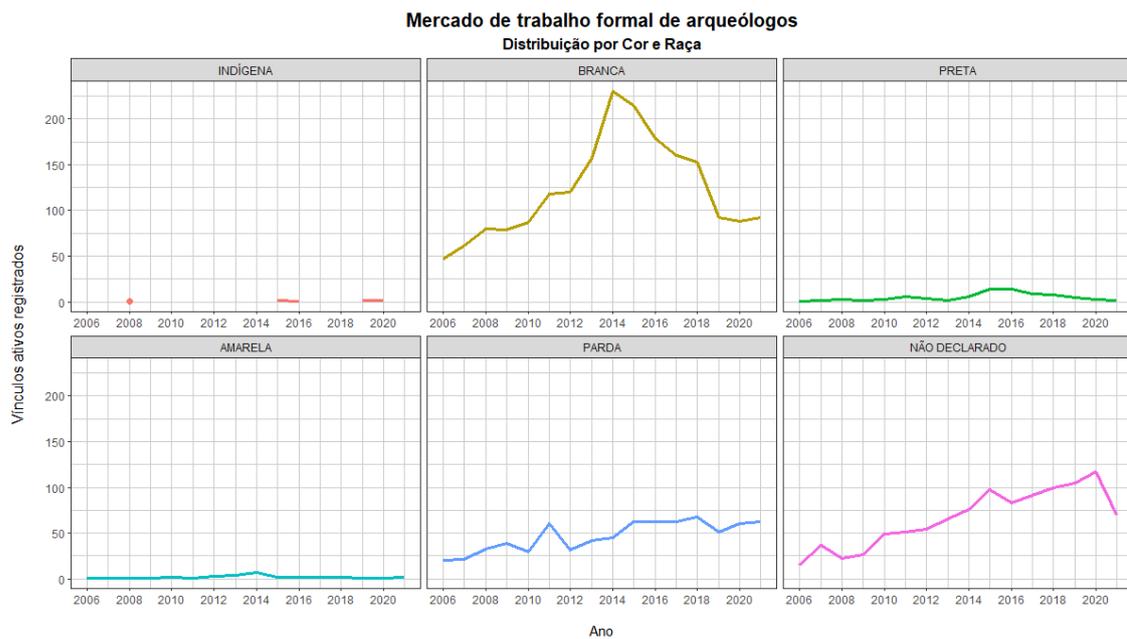


Fonte: Elaboração nossa a partir de dados da RAIS/PDET/MTE.

Historicamente, existe um certo equilíbrio entre os sexos, com as arqueólogas sendo a maioria dentro da comunidade, quadro já relatado por Gaspar *et al.* (2020). Conseqüentemente, elas captaram as maiores cifras na média salarial entre os gêneros. Mas algo notado desde 2019 é a existência de uma tendência em distanciar os vínculos nessa variável, projetando no sexo masculino aumento constante nos registros trabalhistas.²²

Por fim, as informações relativas à raça e à cor do trabalhador são alimentadas desde 2006. Todas as categorias possuem registros na RAIS e somente a indígena não apresentou continuidade nas declarações anuais. Podemos sugerir que os efeitos de discussões raciais e o crescimento desses debates resultaram em transformações no campo de atuação profissional (Gráfico 14).

²² A variável sexo nos dados do MTE coleta informações apenas do sexo biológico do trabalhador. Não há opção para declarar dados de pessoas não binárias e trans.

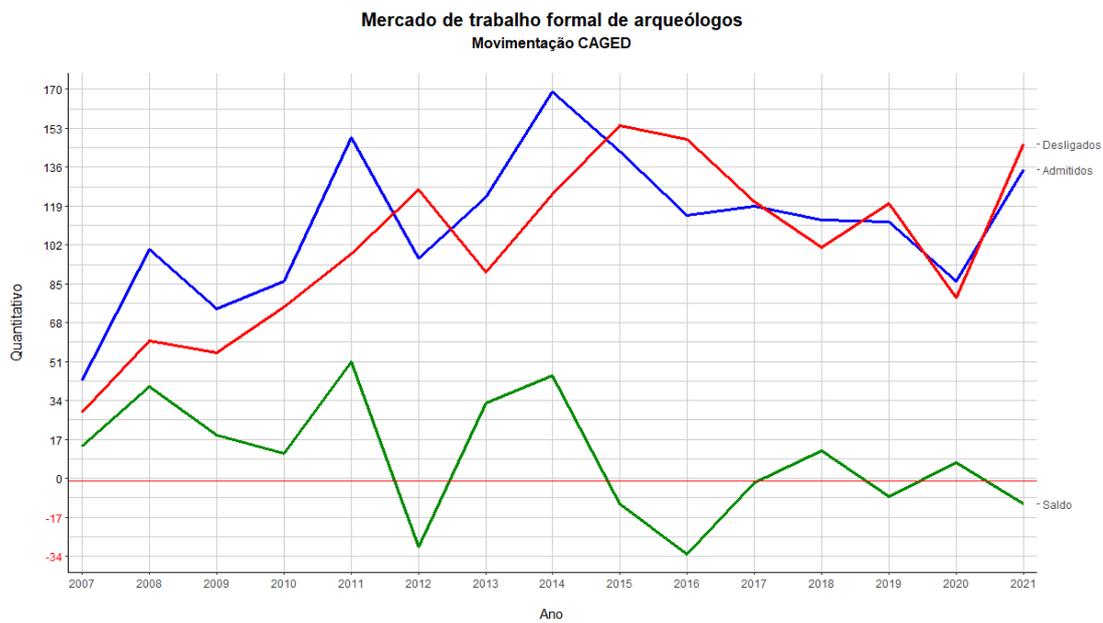
Gráfico 14. Distribuição dos vínculos ativos por raça e cor

Fonte: Elaboração nossa a partir de dados da RAIS/PDET/MTE.

Diante desse cenário, cabe destacar que a maioria dos arqueólogos são de cor branca. No entanto, os registros apontam para um decréscimo constante nas declarações desse grupo desde 2015. Essa descida na trajetória da linha temporal pode ter sido ocasionada por uma possível correção nos dados da RAIS, pois existe uma certa correlação dessa queda com as altas observadas nos outros grupos. Uma hipótese para explicar esse quadro é admitir a possibilidade de os arqueólogos terem reavaliado sua autodeclaração racial e subsequente alteração nos registros do sistema trabalhista. Nesse viés, os dados não declarados obtiveram uma disparada nas declarações até 2020, e, no ano seguinte, captaram uma brusca queda nos registros, talvez apontando para uma movimentação em não deixar de informar a identidade racial do trabalhador.

DADOS DO CAGED

Os dados de admissões e desligamentos do CAGED são um importante termômetro para avaliar a realidade no mercado de trabalho formal da categoria. Os registros revelaram oscilações nas contratações a partir de 2015, com os desligamentos obtendo altas diante das admissões.

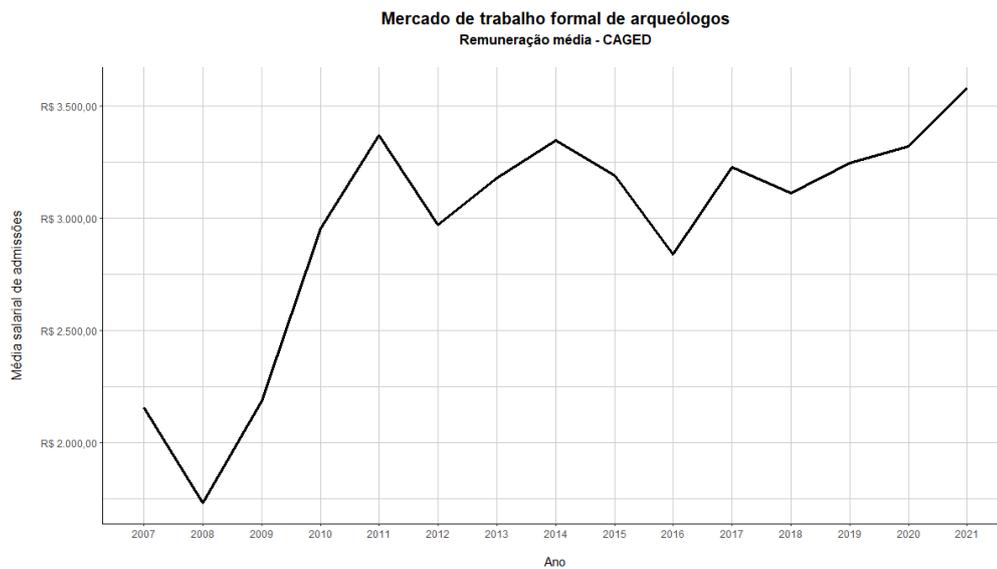
Gráfico 15. Tipo de movimentação

Fontes: Elaboração nossa a partir de dados do CAGED, CAGED Ajustes e Novo CAGED/PDET/MTE.

Essa variação indica volatilidade na empregabilidade, ou seja, a categoria não tem perspectiva de estabilidade no mercado de trabalho após 2015, diferentemente do que ocorria no quadro pretérito. A maior parte do saldo desse período captou valores negativos, apontando para a inexistência de vagas abertas no setor formal.

Desse modo, o que se observa de altas registradas nas autorizações de pesquisas arqueológicas para essa época a partir de 2017 não estão refletindo na quantidade de admissões para acompanhar a demanda do mercado. Consequentemente, a força de trabalho está sendo direcionada para a informalidade.

Nesse sentido, em relação à média salarial dos admitidos, as cifras mantinham uma estagnação na faixa de 2,75 mil a 3,5 mil reais durante uma década. Somente em 2021 é que se observa uma superação dos valores dessa faixa, acompanhando uma tendência de crescimento desde 2019 (Gráfico 16).

Gráfico 16. Média dos salários dos admitidos

Fontes: Elaboração nossa a partir de dados do CAGED, CAGED Ajustes e Novo CAGED/PDET/MTE.

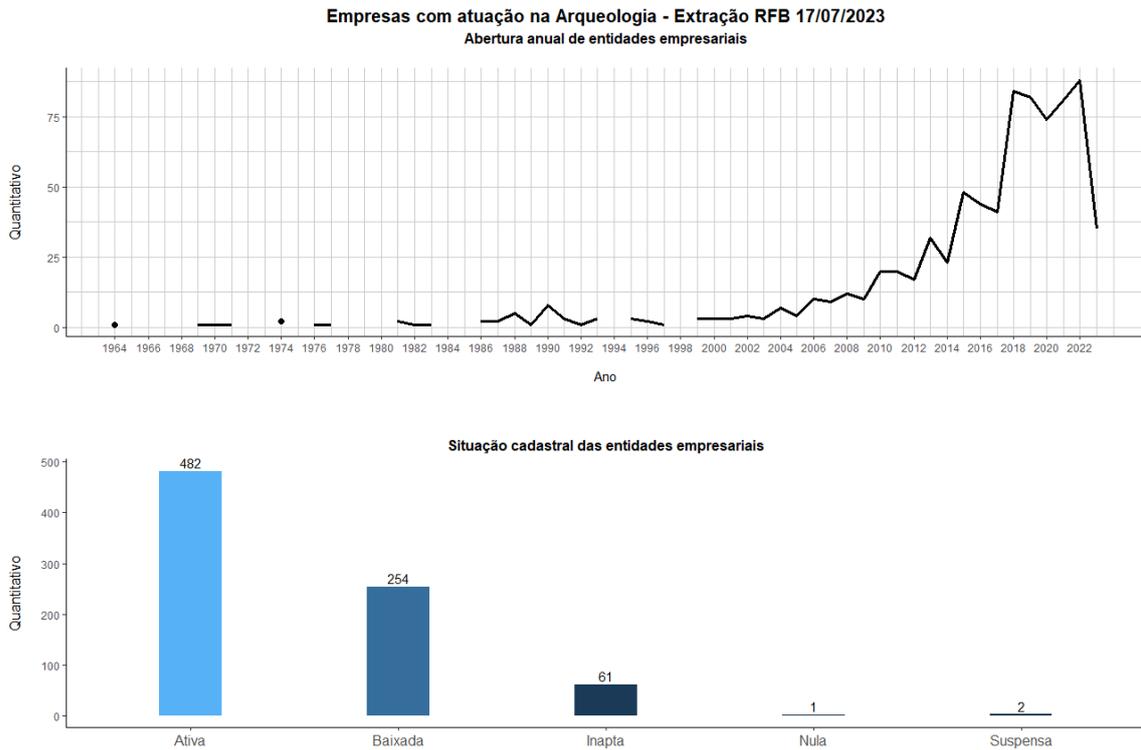
É visível uma tendência em projetar aumentos no saldo médio salarial dos arqueólogos recém-admitidos no mercado de trabalho. Entretanto, nos últimos anos as admissões registraram baixas e sem sinal de melhorias no setor formal. Os dados revelaram que a maior parcela dos arqueólogos está na informalidade, sendo necessário investigar o que se passa nesse grupo.

A INFORMALIDADE E ATUAÇÃO DE EMPRESAS NA ARQUEOLOGIA: UM BREVE ESTUDO

Os registros da RFB, por meio do CNPJ, têm informações das quais é possível extrair um quantitativo dos contratos laborais informais, haja vista que muitos arqueólogos atuam no ramo de freelancer como MEI.²³ Embora sejam números aproximados, já que nem todos os cadastros têm identificação por meio do filtro aplicado, os dados revelaram uma grande quantidade de empresas com atuação na arqueologia — aproximadamente 800 registros localizados na base de dados do CNPJ.

²³ Essa categoria jurídica foi incluída no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte através da Lei complementar nº 128/2008, que teve vigência em 2009. Mais informações em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei>; <https://canaltech.com.br/carreira/o-que-e-freelancer/>; <https://blog.nubank.com.br/a-decada-do-mei-evolucao-nos-ultimos-10-anos/>. Acesso em: 25 fev. 2023.

Gráfico 17. Abertura e situação de empresas com atuação na arqueologia

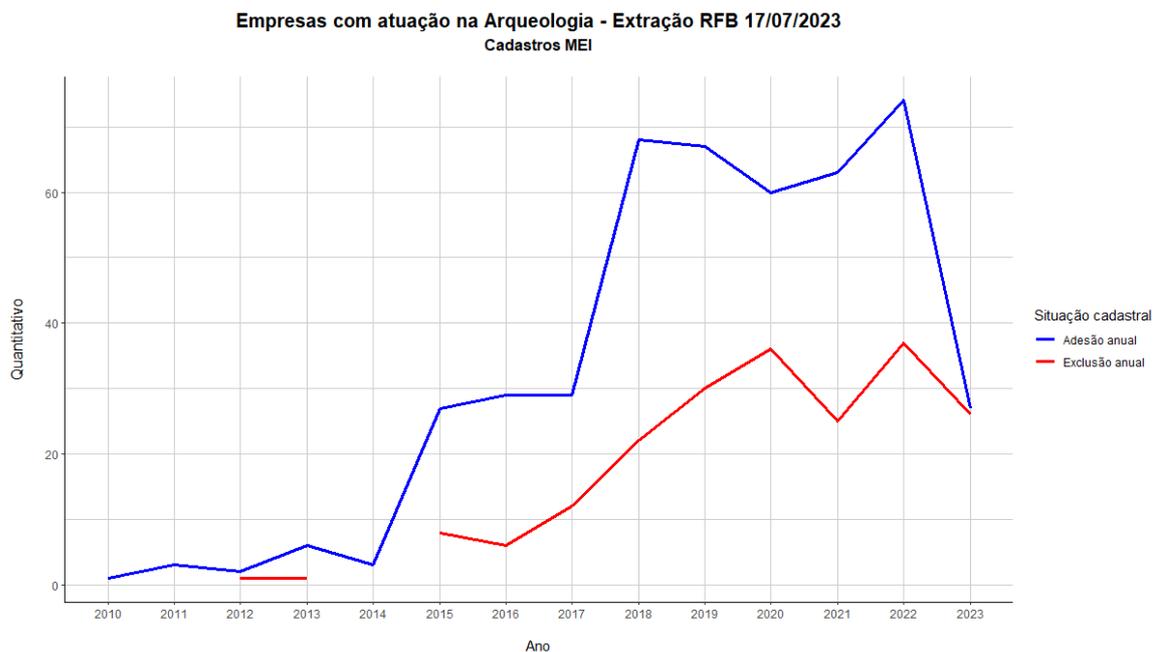


Fonte: Elaboração nossa a partir de dados do CNPJ/RFB.

Nessa conjuntura, os primeiros cadastros identificados, décadas de 1960 e 1970, são de instituições de pesquisas, sociedade de amigos e setores ligados à Universidade de São Paulo (USP), como o Museu de Arqueologia e Etnologia e o Centro Regional de Arqueologia Ambiental.

Verifica-se que há uma tendência de crescimento anual na abertura de empresas, sendo possível observar, para o ano de 2018, um aumento expressivo nos registros do banco de dados da Receita Federal. Assim, do conjunto de cadastros localizados, a maioria, 60,25% dos dados, correspondeu a registros de CNPJ ativos, ou seja, até o dia 17 de julho de 2023, 482 empresas prestaram serviços relacionados à arqueologia.

Em relação aos dados sobre o MEI, essa categoria representa mais da metade dos registros de CNPJ, com 57,37% dos cadastros identificados na base de dados do fisco brasileiro. São números bastantes altos, apontando que a informalidade da categoria está concentrada no MEI.

Gráfico 18. Cadastros de MEI

Fonte: Elaboração nossa a partir de dados do CNPJ/RFB.

Assim, diante do exposto, percebe-se uma proliferação nos registros de adesão ao MEI a partir de 2015, e é após esse ano que há uma queda constante nas contratações pelo mercado de trabalho formal, via dados da RAIS. Essas informações cruzadas apontam para o perfil do arqueólogo como profissional autônomo, prestando serviços *quarteirizados*²⁴ para outras empresas de arqueologia e sem amparo trabalhista. Dessa forma, as demandas do mercado para execução de serviços arqueológicos, de acordo com os dados das portarias autorizativas do IPHAN, são altas. Por outro lado, a situação da categoria se mostra precária, não tendo garantias de estabilidade no mercado de trabalho e suporte trabalhista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados até aqui e o cruzamento dessas informações possibilitaram examinar diferentes informações sobre o mercado de trabalho dos arqueólogos, avaliando o percurso temporal desses registros. Isso só foi possível a partir do levantamento realizado nos dados abertos do MTE e RFB para informações específicas de interesse deste artigo. A utilização do *data storytelling* também contribuiu para a organização e estruturação das ideias, de forma a obter resultados na análise dos dados. Reforçamos, novamente, que a intenção não foi esgotar todas as possibilidades de análise nesse conjunto de dados considerados, mas sim expor as principais observações visualizadas por meio de gráficos, capazes de estimular o nosso olhar para cruzar tendências perceptíveis nos bancos de dados e aspectos conjunturais relacionados

²⁴ A quarteirização é uma evolução da terceirização, no qual atividades específicas são delegadas para uma empresa subcontratada suprir demandas da empresa prestadora de serviços terceirizados. Mais informações em: <https://jus.com.br/artigos/70192/a-quarteirizacao-sob-a-otica-da-reforma-trabalhista>. Acesso em: 9 nov. 2022.

à condução da arqueologia no Brasil. Dessa maneira, futuras pesquisas necessitam investigar mais a fundo as informações selecionadas por este estudo ou ampliar o escopo inicial deste trabalho, cruzando outras fontes abertas pertinentes ao tema. Para facilitar a investigação, disponibilizaremos os dados que exigiram alta carga de processamento computacional, como a base de dados do MTE.²⁵

Portanto, diante do exposto, conclui-se que o panorama que os dados revelaram aponta para um mercado de trabalho predominantemente informal, localizado na figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI). Esse quadro é observado desde meados da década de 2010, e não há horizonte de alteração desse cenário. Os jovens são os mais afetados por essa preferência do mercado, já que saem da universidade e são orientados a fazer o cadastro de Microempreendedor no intuito de conseguirem uma oportunidade para trabalhar no ramo. Pelas informações fornecidas pela RAIS, é possível inferir que a realidade dos arqueólogos no setor informal não é muito diferente do que ocorre nos contratos formais. A categoria tem jornadas semanais que se estendem até os finais de semana para concluir seus trabalhos por tempo determinado, não tendo perspectiva de efetivação pela empresa contratante de mão de obra. Para aqueles que são efetivados, a estabilidade só é garantida quando se completa tempo de experiência acima de cinco anos. Abaixo dessa faixa, o arqueólogo corre o risco de ser desligado do vínculo formal e solicitado para prestar serviços via MEI.

Ademais, vale concluir também que os estabelecimentos privados são os responsáveis pela maior demanda na absorção da força de trabalho da categoria, sendo as empresas paulistas e catarinenses as que detêm os maiores números de contratações. No setor público, há poucos arqueólogos ocupando funções nos diferentes segmentos do governo. Isso revela que não existe uma procura por esses profissionais por parte das autoridades públicas proporcional à demanda nacional e à densidade de nosso patrimônio arqueológico, fator que é observado pela baixa frequência de concursos públicos para a ocupação de arqueólogo.

Nesse conjunto de informações fornecido pelos dados, passados cinco anos após a regulamentação da profissão de arqueólogo, os efeitos de reconhecimento do ofício da categoria pelo Estado brasileiro não chegaram a alterar significativamente o quadro apresentado no mercado de trabalho.²⁶ A conjuntura nacional impossibilita abrir espaço para um salto quantitativo no ganho salarial, abertura de concursos públicos e aumento de vagas disponíveis no setor formal para os profissionais da área. Essa realidade somente será substituída com a mobilização política e trabalhista da categoria, que mudarão o curso dessa trajetória atual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Mariana Eugenio; SOUSA, Marcelo; PATEO, Felipe Vella; ALBUQUERQUE, Augusto Veras Soares M. Comparando bases de dados: o caso do Cadastro Geral de Empregados

²⁵ Disponível em: https://github.com/machadotm/Dados_MTE_Arqueo. Acesso em: 25 fev. 2023. Optamos por não disponibilizar os dados da RFB por se tratar de informações de fácil acesso na internet, bastando apenas pesquisar por “consulta cnpj por nome empresarial” ou algo similar nos sites de busca.

²⁶ Os dados da RAIS 2022 serão divulgados pelo governo em 2024, trazendo novas informações que poderão confirmar tendências já detectadas neste trabalho, e de outros indicadores que porventura possam surgir resultado da conjuntura de 2022, desvelando novas indagações no campo de atuação profissional da arqueologia no Brasil.

- e Desempregados (CAGED) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). *Boletim Mercado de Trabalho*, n. 65, p. 57-70, out. 2018.
- AMITRANO, Claudio Roberto. Um mapa setorial do emprego e dos salários a partir dos dados da RAIS. *Texto para Discussão*, n. 2033, jan. 2015.
- ANDRADE LIMA, Tania. A proteção do patrimônio arqueológico no Brasil: omissões, conflitos, resistências. *Revista de Arqueologia Americana*, n. 20, p. 51-79, jan./dez. 2001.
- CALDARELLI, Solange Bezerra; SANTOS, Maria do Carmo M. M. Arqueologia de contrato no Brasil. *Revista USP*, n. 44, p. 52-73, 1999-2000.
- CARMO, Sura Souza; VIEIRA, Flávia Cristina Costa. Ressonâncias da arqueologia preventiva no reconhecimento da profissão de arqueólogo. *Revista Habitus*, v. 18, n. 1, p. 70-88, jan./jun. 2020.
- COSTA, Carlos Alberto Santos. Caminho de fragas: uma perspectiva pós-regulamentação da profissão de arqueólogo. *Revista Habitus*, Goiânia, v. 18, n. 1, p. 24-51, jan./jun. 2020.
- DE NEGRI, João Alberto; CASTRO, Paulo Furtado; SOUZA, Natalia Ribeiro; ARBACHE, Jorge Saba. Mercado formal de trabalho: comparação entre os microdados da RAIS e da PNAD. *Texto para Discussão*, n. 840, nov. 2001.
- FEIGENBAUM, Anna; ALAMALHODAEI, Aria. *The Data Storytelling Workbook*. New York: Routledge, 2020.
- GASPAR, Meliam Viganó; CAROMANO, Caroline Fernandes; PEREIRA, Ester Ribeiro; BRANDÃO, Kelly; BELLETTI, Jaqueline; FREITAS, Aline; PASSOS, Lara de Paula; LIMA, Márjorie do Nascimento; TAMANAHA, Eduardo Kazuo; CASCON, Leandro Matthews; BIANCHINI, Gina Faraco; CABRAL, Mariana Petry; MORAES WICHERS, Camila Azevedo; BEZERRA, Marcia. Quem somos nós? ou perfis da comunidade profissional arqueológica no Brasil: primeiras aproximações. *Revista Habitus*, v. 18, n. 1, p. 146-178, jan./jun. 2020.
- GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.
- KNAFLIC, Cole Nussbaumer. *Storytelling com dados: um guia sobre visualização de dados para profissionais de negócios*. Tradução João Tortello. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.
- MARIANO, Jefferson. As novas leituras do mercado de trabalho e a regionalização do desemprego. *Élisée*, v. 4, n. 1, p. 9-19, jan./jun. 2015.
- SABOIA, João L. M.; TOLIPAN, Ricardo M. L. A relação anual de informações sociais (RAIS) e o mercado formal de trabalho no Brasil: uma nota. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 15, n. 2, p. 447-456, ago. 1985.
- SPIEGEL, Murray R. *Estatística*. Tradução Pedro Consentino. 3. ed. São Paulo: Pearson, 1994.
- ZANETTINI, Paulo. Projetar o futuro para a arqueologia brasileira: desafio de todos. *Revista de Arqueologia Americana*, n. 27, p. 71-84, 2009.
- ZANETTINI, Paulo; MORAES WICHERS, Camila A. Arqueologia preventiva e o ensino de arqueologia no Brasil. *Revista Habitus*, v. 12, n.2, p. 239-256, jul./dez. 2014.